



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 227
SÁBADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	01
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Programa Operação Trabalho	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	
PODER LEGISLATIVO.....	

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

- Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito
- Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município
- Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração
- Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
- Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia
- Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno
- Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura
- Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)
- Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social
- Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher
- Alvaro Chrispino
Secretário de Educação
- Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)
- Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda
- Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação
- Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente
- Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas
- Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)
- Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)
- Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde
- Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública
- Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos
- Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
- Julio Cesar Souza de Andrade
Ouvidor Geral
- Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

DECRETO Nº 5.435, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE TODOS OS PRAZOS DISPOSTOS NO DECRETO Nº 5.366 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados todos os prazos dispostos no Decreto nº 5.366 de 10 de setembro de 2020, até o dia 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

Suicídio. Saber, agir e prevenir.



D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE